



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 00111/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Estado da Paraíba  
Município de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**LEI Nº 0111/2013 P. LAVRADA/PB, EM 10 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada exercício de 2013, e dá outras Providências.

O **PREFEITODO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela legislação de regência, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e ele, sanciona a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de **Pedra Lavrada**, Lei nº 097, de 18 de Dezembro de 2012, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.003.820,00 (Hum milhão, três mil, oitocentos e vinte reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

<b>2.06 - Secretaria de Educação</b>	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
1001 Programa de Atendimento ao Ensino	
19 Transferência do Fundeb (Outras Despesas)	
<b>2048 Atividades da Educação – FUNDEB Outras Despesas</b>	
3191.13.01 Obrigações Patronais	104.000,00
<b>2052 Transporte Escolar – Outros Recursos</b>	
22 Transferências de Convênios - Educação	
3390.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71.000,00
3390.93.01 Indenizações e Restituições	820,00
<b>1067 Aquisição de Imóveis</b>	
4 Contribuição ao Programa ensino Fundamental QSE	
45906101 Aquisição de Imóveis	10.000,00
365 Educação Infantil	
1001 Programa de Atendimento ao Ensino	
15 Transferência do FNDE	
<b>2127 Manutenção de Atividades de Apoio a Creche</b>	
3390.14.01 Diárias	2.000,00
3390.30.01 Material de Consumo	24.000,00
3390.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
3390.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
<b>2128 Manutenção de Atividades da Educação Infantil</b>	
3390.14.01 Diárias	2.000,00
3390.30.01 Material de Consumo	18.000,00
3390.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3390.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanente	6.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	
1001 Programa de Atendimento ao Ensino	
15 Transferência do FNDE	
<b>2129 Manutenção de Atividades da Educação Jovens e Adultos</b>	
3190.04.01 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3390.14.01 Diárias	2.000,00
3390.30.01 Material de Consumo	36.000,00
3390.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanente	6.000,00



**Estado da Paraíba**  
**Município de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



---

<b>Sub-Total</b>	<b>453.820,00</b>
<b>2.08 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1002 Programa de Atendimento a Saúde da Comunidade	
23 Transferências de Convênios – Saúde	
<b>2130 Manutenção de Hospitais</b>	
3390.30.01 Material de Consumo	550.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>1.003.820,00</b>
<b>TOTAL</b>	

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo Artigo anterior, serão constituído e proveniente de Receitas de Transferências Diretas do FNDE, Convenio com o Estado da Paraíba e anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município - Lei nº 097, de 18 de Dezembro de 2012, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogados as disposições em contrário.

Pedra Lavrada/PB, em 31 de maio de 2013.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210421045521</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 00111/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	10/06/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/06/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421045521&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210421045521**, intitulada **LEI Nº 00111/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/06/2013

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 00111/2013 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421045521&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:52